

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

| | |
|-----------------------------------|--|
| 01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95 | 02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI |
|-----------------------------------|--|

TRABALHADOR

| | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|--|
| 10 PIS/PASEP 124.63511.54-2 | 11 Nome FLAVIO ALBERTO SILVA | | |
| 17 CTPS (nº, série, UF) 9833173 - 001-0 / PR | 18 CPF 953.782.609-06 | 19 Data de Nascimento 13/03/1975 | 20 Nome da Mãe NEVANI DE OLIVEIRA SILVA |

CONTRATO

| |
|---|
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador |
|---|

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 24 Data de Admissão 02/02/2021 | 25 Data do Aviso Prévio 17/04/2023 | 26 Data de Afastamento 17/04/2023 | 27 Cod. Afastamento SJ2 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|

| |
|---|
| 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado |
|---|

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / _____, _____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).